



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 19, de 19 de junho de 2007

Designa vereadores e servidores para acompanhar a remoção de Ponta Grossa a Toledo dos restos mortais do Pe. Antônio Patuí e concede meia diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando os termos do Ofício nº 371/2007-GAB, do Prefeito Municipal, em que estende convite à Câmara Municipal para acompanhar o traslado dos restos mortais do Pe. Antônio Patuí, da cidade de Ponta Grossa para a de Toledo;

considerando que a iniciativa do traslado é da Câmara Municipal, oriunda da acolhida do Requerimento nº 37/2007, subscrito pelo Vereador Luís Fritzen;

considerando que o Pe. Antônio Patuí faleceu em 24 de novembro de 1985 em Ponta Grossa onde então residia e foi sepultado;

considerando que em dezembro de 1977, em sessão solene da Câmara Municipal, foi outorgado ao Pe. Antônio Patuí o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo;

considerando manifestação de exemplos de liderança religiosa e comunitária desenvolvida em Toledo pelo Pe. Antônio Patuí nos períodos de colonização;

considerando, finalmente, que pela Lei "R" nº 46/2007, foi autorizado o custeio de despesas até o valor de R\$ 8.000,00 para a construção de túmulo no Cemitério Municipal Cristo Rei, para acolher os restos mortais resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereadores e servidores para acompanhar, no dia de amanhã, a remoção de Ponta Grossa a Toledo dos restos mortais do Pe. Antônio Patuí e concede individualmente meia diária.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Expedito Ferreira e Marco Pereira e os servidores Darci Borges Vieira, Diretor da Câmara, e João Teixeira de Sousa, Assessor de Imprensa, que perceberão meia diária, no valor individual de R\$ 150,00, à exceção do Assessor de Imprensa, que é de R\$ 100,00.

Parágrafo único - O deslocamento dos designados far-se-á no veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 19 de junho de 2007


EUDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

ATO 019/2007

AUTORIA: Poder Legislativo

